

**DECRETO N.º 2472, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Exonera Servidores Públicos dos  
Respectivos Cargos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – A partir do dia 01 de Novembro de 2024, ficam  
exonerados, dos referentes cargos, que exercem nos Serviços Públicos do  
Município, os seguintes Servidores e Secretários Municipais:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Jessica Amanda Dreissig	Chefe de Recepção
Tânia Maria Crestani	Chefe de Gabinete
Vitor Hugo Lago	Chefe da Seção de Captação de Recursos
Silvio Bergonci	Secretário Adjunto da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
Salete Sins	Chefe da Seção de Oficina
Aderi Campiol	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários
Paulo Cesar Laner	Chefe da Seção de Construção e Conservação de Estradas
Darci Nagel	Chefe do Setor de Controle de Equipamentos Rodoviários
Bernardino Brum de Camargo	Chefe da Seção de Serviços Gerais
Duane Rizzetti	Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Ruberto Schunke	Secretário Adjunto da Agricultura e Meio Ambiente
Rafael da Silva Laufer	Diretor de Departamento de Agricultura
Bruno Godoy	Chefe da Seção de Assessoria Técnica
Claudemir Genta	Dirigente do Núcleo de Orientação ao Agricultor
Halana Ferreira Vedoy	Chefe da Seção de Apoio Administrativo
Kelli Yorrana Teline Arruda	Diretor do Departamento de Saúde Curativa
Rafaela Maia	Chefe da Seção de Saúde Bucal
Márcio Ebraim Soares	Secretário Adjunto da Assistência Social, Habitação e Desporto
Marcos Pasqualotti	Diretor de Departamento de Assistência Social e Geração de Renda

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, a partir de 01 de Novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Novembro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal Adjunto da  
Administração e Planejamento.